



FORMAÇÃO

Código Fiscal do Investimento: Regulamentação do RFAI e da DLRR

Porto: 15/03/2016

Formador: Dr. Rodrigo Domingues
Dr. Vitor Cordeiro

objetivos

O novo Código Fiscal do Investimento (CFI), publicado em outubro de 2014, foi criado com o objetivo de ser um instrumento fiscal de apoio ao investimento, que favoreça o crescimento sustentável, a criação de emprego e o reforço da estrutura de capital das empresas.

Depois da publicação da Portaria n.º 282/2014 que veio definir a lista de atividades económicas elegíveis para o RFAI, foi agora publicada a Portaria n.º 297/2015 que vem regulamentar a aplicação, tanto do RFAI, como da DLRR.

Com a publicação desta última Portaria, encontra-se finalmente em vigor toda a legislação necessária à aplicação do novo CFI na sua plenitude.

No entanto, de forma surpreendente, a Portaria n.º 297/2015 vai muito além da mera definição da documentação necessária a incluir no dossier fiscal e dos procedimentos de controlo a cumprir pelas empresas que aproveitam destes benefícios.

De facto, esta nova Portaria, vem também definir, por exemplo, o conceito de aplicações relevantes, o qual foi substancialmente reduzido face à redação constante do Decreto-Lei que aprovou o novo CFI, o que poderá ter impacto significativo no montante de benefício fiscal disponível e, conseqüentemente, no encargo de imposto das empresas.

Assim, a formação será focada na apresentação das novidades introduzidas pela Portaria n.º 297/2015 e na análise das questões que lhe estão associadas, bem como a sua articulação com o diploma que aprovou o novo CFI.

De igual modo, serão abordadas as mais recentes posições da Autoridade Tributária e Aduaneira sobre esta matéria, bem como jurisprudência recente sobre o RFAI.

destinatários

Revisores Oficiais de Contas e seus colaboradores, Técnicos Oficiais de Contas, responsáveis pelo departamento fiscal e demais técnicos responsáveis pela demonstração das demonstrações financeiras e declarações fiscais das empresas.

razões para participar

No final desta ação, o formando deverá ter adquirido os conhecimentos e competências que o tornem apto à identificação das implicações fiscais relevantes em torno do tema dos preços de transferência.

programa

- 1) O novo CFI – princípios gerais
- 2) Novo Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI) e as novidades da Portaria 297/2015
 - a) Âmbito de aplicação
 - b) Aplicações relevantes
 - c) Limites máximos aplicáveis
 - d) Grandes projetos de investimento
 - e) Processo de documentação fiscal
 - f) Procedimentos de controlo
- 3) Dedução por Lucros Retidos e Reinvestidos (DLRR)
 - a) Âmbito de aplicação
 - b) Intensidade máxima do auxílio
 - c) Aplicações relevantes
- 4) Instruções administrativas e jurisprudência